



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 67/2026
Data emissão: 09.03.26
Hora: 14:53
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3057/2026

Data: 09/03/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização do Festival "CANTA CANTU/2026 ETAPA TRÊS BARRAS DO PARANÁ", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para realizar o Festival "CANTA CANTU/2026 ETAPA TRÊS BARRAS DO PARANÁ", que acontecerá no dia 10 de junho de 2026.

Parágrafo único. O valor a ser gasto pelo Município é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º O pagamento será efetivado diretamente aos prestadores de serviço, fornecedores de material, tais como: banda, segurança, transmissão, plataforma, jurados, ornamentação, apresentador, alimentação, premiação infantil, após emissão de documento fiscal hábil.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

09.05.1339200132.038.000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.390.30 Material de Consumo

3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras

3.390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de junho de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.09 14:33:53 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3057/2026

Visa o presente Projeto de obter autorização para efetuar despesas para a realização do Festival **"CANTA CANTU/2026 ETAPA TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras o festival é sucesso garantido, tanto em número de público, como na qualidade das músicas.

Esta etapa será realizada em nossa cidade, razão pela qual o valor a ser gasto é maior, uma vez que fica de responsabilidade do Município as despesas com banda, segurança, transmissão, plataforma, jurados, ornamentação, apresentador, alimentação, premiação infantil

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.09 14:34:04 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 123/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 09 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3057/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização do Festival "CANTA CANTU/2026 ETAPA TRÊS BARRAS DO PARANÁ".

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.09 14:34:18 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal